



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe **a contar de 20 de dezembro de 2021**, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724004939	Victor De Castro Martins	63	1242º
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	63	1245º
724025439	Gustavo Rabelo Reis	63	1246º
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	63	1247º

1.2 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe **a contar de 20 de dezembro de 2021**, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	63	1244ºº

2. Deixa de ingressar, o candidato Pedro Henrique Ramos Cabral, inscrição nº 724026245, em função das diligências em curso no Processo SEI nº 00053-00214515/2021-67. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporada ou não, a depender do resultado das diligências a serem realizadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às **07h00 do dia 20 de dezembro de 2021**, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

BRASÍLIA/DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO ALVES DUTRA – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF